



**Diretoria de Ensino da Região de Capivari**

**E.E. Prof. Geraldo Enéas de Campos**

Rua Voluntário João dos Santos , nº 555 – Jd. Pau Preto

Indaiatuba / SP – CEP: 13.330-230 FONE: (019) 3875-3753

email: [e018659a@educacao.sp.gov.br](mailto:e018659a@educacao.sp.gov.br)

### **EDITAL COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL**

A Direção da EE. Prof. Geraldo Enéas de Campos, Município de Indaiatuba, Diretoria de Ensino Capivari, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SE 75 de 30/12/2014, alterada pela Resolução SE 3, de 12/01/15, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função de Coordenador Gestão Pedagógica do Ensino Fundamental nesta Unidade Escolar.

#### **I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:**

1. Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria F)
2. Contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino
3. Ser portador de licenciatura plena.

#### **II – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO PROFESSOR COORDENADOR, DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGENCIAS:**

1. Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
2. Mostrar –se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
3. Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho desta unidade escolar. Cumpri carga horária de 40 horas semanais
4. Apresentar noções de informática (Word e Excel)

#### **III – PERÍODO DE INSCRIÇÕES:**

**Entrega de Proposta de Trabalho de 30/08 a 01/09, das 08h00min às 17h00min**, na Direção da EE. Prof. Geraldo Enéas de Campos, localizada à Rua Vol. João dos Santos, nº 555 - Bairro Jardim Pau Preto – Indaiatuba – São Paulo.

#### **IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:**

1. Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
2. Justificativas e resultados esperados, incluindo diagnóstico fundamentado por meios de resultados do SARESP ou de outras avaliações externas, do segmento/nível no qual pretende atuar;
3. Objetivos e descrições sintéticas das ações que pretende desenvolver;
4. Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

#### **V – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:**

1. A entrevista constará de apresentação pelo candidato(a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, mediante questionamento feito pela equipe gestora e Supervisora de Ensino da unidade escolar;
2. **A entrevista será realizada no dia 04/09 às 10h30min, na Unidade Escolar.**

#### **VI – DA VAGA OFERECIDA:**

01 vaga para Coordenador Gestão Pedagógica do Ensino Fundamental.

Indaiatuba, 30 de agosto de 2023.